



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 156, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
COORDENAÇÃO À SERVIDORA
JACQUELINE BOM DA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 741/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por Coordenação Escolar - FC4 à servidora Jacqueline Bom da Silveira, Professora, matrícula nº 4873-9, para atuar na EMEI Prof. Verdina Raffo, para atuar como coordenadora, a Gratificação será concedida a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração
em Substituição
MGO/